



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0124/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DE MEIO DE ANO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder recesso aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás durante o período de **24 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019**;

Art. 2º- Caso necessário, alguns servidores poderão ser convocados pela Presidência da Casa a trabalhar durante o período de recesso. Tais servidores poderão reaver, junto ao Departamento de Recursos Humanos, os dias trabalhados em data posterior oportuna;

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente